



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO Nº 173/2022, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia aposentado, portador do Registro Geral nº 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA**, 19.771.678/0001-04, com endereço na Rua Manoel Mastins de Melo, Nº 13, Centro – Agrestina - PE CEP: 55.495-000, neste ato representada por **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador do Registro Geral nº 6.734.153 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 044.165.494-07, residente na Rua Manoel Mastins de Melo, Nº 13, Centro – Agrestina - PE CEP: 55.495-000, Telefone: (81) 3744-1444/99982-7811, Email: gisselycentermagazine@yahoo.com.br, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2022 consoante consta do Processo Licitatório nº 018/2022, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original Nº 173/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 018/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022.
- 1.2. Foi apresentado pela Contratada um ofício solicitando ajuste ao Contrato Nº 173/2022, contendo justificativas técnicas e acompanhadas de planilhas orçamentárias do fornecimento de pneus novos de forma parcelada a Prefeitura Municipal de Vertentes-PE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste ao contrato é de R\$ 112.943,20 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor anterior	Valor Atualizado	Total	Diferença
1	Pneu 275/80R-22.5 (ônibus/caminhão pipa)	Durable	44	und	1.999,00	2.649,99	116.599,56	28.600,00
2	Pneu 275/80R-22.5 traseiro borrachudo	Westlaka	16	und	2.149,00	3.029,00	48.464,00	14.080,00
3	Pneu 900x20 normal/ônibus	Anteo	4	und	1.697,00	1.847,00	7.388,00	600,00
4	Pneu 900x20 borrachudo	Anteo	8	und	1.399,00	1.799,00	14.392,00	3.200,00
6	Pneu 215/75R-17.5 borrachudo	Speedmax	4	und	886,00	1.218,46	4.873,84	1.329,84
7	Pneu 215/75R-16 normal van	Wanli	16	und	793,00	1.329,35	21.269,60	7.141,60
8	Pneu 750-16 normal caminhão F-4000	JK	2	und	789,00	1.039,00	2.078,00	500,00



12	Pneu 185/60R-15 dobrô	Westlaka	24	und	339,00	435,82	10.459,68	2.323,28
14	Pneu 175/70R-13 fiat uno	Goodyear	8	und	349,00	441,00	3.528,00	736,00
21	Pneu 1000x20 normal (caçamba)	JK	10	und	2.454,00	2.919,00	29.190,00	4.650,00
22	Pneu 1000x20 borrachudo (caçamba)	Centella	20	und	2.189,00	2.615,48	52.309,60	8.529,60
28	Pneu 17.5-25 (carregadeira/retro XCMG/Hyundai/JCB)	Speedmax	12	und	5.112,00	5.846,00	70.152,00	8.808,00
30	Pneu 12.5/80-18 dianteiro (retro-JCB/Caterpillar)	Speedmax	6	und	2.599,00	3.249,00	19.494,00	3.900,00
32	Pneu 19.5 L-24 traseiro (retro-Caterpillar)	Torneo	2	und	4.399,00	5.199,00	10.398,00	1.600,00
36	Pneu 18.4/30 traseiro (trator MF 265)	Pirelli	2	und	4.366,00	5.566,00	11.132,00	2.400,00
44	Pneu 18.4/30 traseiro (trator valtra 900)	Pirelli	2	und	4.199,00	5.399,00	10.798,00	2.400,00
52	Pneu 225X75/R-16 (Pick-Up L-200)	Aptany	8	und	852,00	1.230,44	9.843,52	3.027,52
53	Pneu 205X75/R-16 (Vans Samu)	Trazano	16	und	593,00	941,00	15.056,00	5.568,00
54	Pneu 195X65R-15 (Ambulância Strada)	Trazano	24	und	388,00	519,20	12.460,80	3.148,80
55	Pneu 175X70/R-14 (Ambulância Strada)	Rosava	36	und	338,00	503,00	18.108,00	5.940,00
56	Pneu 175X65/R-14 (Fiat Uno)	Dunlop	12	und	369,00	461,00	5.532,00	1.104,00
57	Pneu 175X70/R-13 (Fiat Uno/Reboque)	Goodyear	10	und	406,00	498,00	4.980,00	920,00
60	Pneu 165X70/R-13 (Fiat Palio)	Goodyear	12	und	404,00	496,00	5.952,00	1.104,00
62	Pneu 195X55/R-16 (CitroenAircross)	Maxtrek	8	und	599,00	765,52	6.124,16	1.332,16
Total Geral								112.943,20

2.2. Com relação a margem de aumento foi aplicado um valor que guardar consonância com os preços praticados no mercado local, e demonstrados em tabelas e notas fiscais anexadas.

2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original nº 173/2022 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de R\$ 626.861.12 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 173/2022 e tem suporte legal no artigo 65, II, “d” c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias:

2001/04.122.0401.2.17; 5001/04.123.0404.2.51; 6001/12.361.1206.2.68; 6002/12.361.1202.2.82;
6003/12.361.1215.2.202; 7002/15.122.1501.2.94; 8002/10.122.1005.2.1004; 8002/10.301.1001.2.1007;
8002/10.302.1002.2.1014; 8002/10.305.1004.2.1019; 9002/20.122.2001.2.112; 10002/08.122.0801.2.19;
10002/08.243.0812.2.26; 10002/08.244.0802.2.212; 10002/08.244.0804.2.201 - 3.3.90.30.



5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 173/2022 e de outros instrumentos não modificados por este Apostilamento.

Vertentes, 04 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Romero Leal Ferreira
CONTRATANTE

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA - ME
Josemarcia Gomes da Silva
CONTRATADA

Eliane Balbino Bezerra da Silva Leal
CPF: 026.214.634-79
TESTEMUNHA-1

Edilma Ferreira da Silva
CPF: 092.685.424-04
TESTEMUNHA-2